



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024.**

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize a instalação de redutores de velocidade na Avenida Amaral Peixoto, entre a Praça do Golfinho e a Ponte do Frontal das Ilhas, bairro Coroa Grande.

#### **JUSTIFICATIVA**

Tal justificativa se dá, pois os moradores reclamam que há tráfego de veículos acima da velocidade permitida, podendo ocasionar acidentes com os moradores. Pedimos uma atenção nessa solicitação.

Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

---

**Fabiano José Nunes**  
Vereador

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180  
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>